

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



DECRETO Nº 5.706, DE 31 DE MAIO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Pompeia em virtude do falecimento do **Doutor MASSAO HAYASHI.**

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Doutor MASSAO HAYASHI no dia de hoje e cumprindo o dever de prestar esta homenagem a esse eminente cidadão que tanto se dedicou e cuidou da saúde de nossos munícipes;

CONSIDERANDO a participação e contribuição de seu trabalho por muitos anos em prol da saúde de Pompeia, sobretudo neste momento de grande esforço por parte de todos os profissionais de Saúde;

CONSIDERANDO a notável trajetória política, sendo Vereador por diversas legislaturas, Presidente da Câmara Municipal, chegando a assumir o cargo de Prefeito de Pompeia;

CONSIDERANDO o imenso pesar decorrente de sua perda;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, a partir de 1° de junho do corrente ano, no Município de Pompeia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Doutor MASSAO HAYASHI, ocorrido em 31 de maio de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 31 de maio de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA 0 1 JUN 2021 Recebido